



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone: (66) 99227-0891/ Ouvidoria: (66) 99227-6119

Ofício de Encaminhamento nº 004/2025

Ipiranga do Norte/MT, 18 de fevereiro de 2025.

A EXMO. SRA.

Karine Ines Berna de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Ipiranga do Norte-MT

Excelentíssima Senhora Presidente

A Mesa Diretora Gestão 2025/2026 encaminha o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**, para apreciação e votação do plenário da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento e certo do dever cumprido, aproveitamos a oportunidade para prestar votos de considerações e apreço a Vossa Excelência e demais Vereadores desse Poder Legislativo Municipal, bem como reafirmar a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente,

Karine Ines Berna de Souza
Presidente

Celso da Conceição da Silva
Vice-Presidente

Fabio Cesar Tavares
1º Secretário

Fabiano Arlindo Gonçalves
2º Secretário



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone: (66) 99227-0891/ Ouvidoria: (66) 99227-6119

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar à consideração dessa Colenda Casa Parlamentar em anexo Projeto de Resolução, que busca definir a estrutura administrativa e organizacional desta Casa de Leis.

A presente proposição busca organizar a estrutura da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, para melhor delimitação dos trabalhos administrativos do Poder Legislativo.

A competência e iniciativa da Mesa Diretora Câmara Municipal para legislar sobre a matéria vem exposta no artigo 252 do Regimento Interno:

Art. 252 - São de iniciativa exclusiva da Mesa Diretora os projetos de lei que disponham sobre:

(...)

II – estruturação administrativa e atribuições dos cargos da Câmara Municipal;

Da mesma forma, a organização política-administrativa da Câmara é matéria reservada a proposição de Projeto de Resolução, nos termos do artigo 249, inciso IX, do regimento Interno:

Art. 249 - Constitui matéria de resolução:

(...)

IX – organização, funcionamento, policia, da Câmara Municipal.

Ressalta-se que a presente proposta visa adequar o Organograma do Poder Legislativo e revogar a Resolução nº 05/2023, tendo em vista a criação de novos cargos no âmbito do Poder Legislativo através da Lei Complementar nº 080/2025.

Em face do exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores o imprescindível apoio para que a proposta seja aprovada por esta Casa.

É a justificativa.

Karine Ines Berna de Souza
Presidente

Celso da Conceição da Silva
Vice-Presidente

Fabio Cesar Tavares
1º Secretário

Fabiano Arlindo Gonçalves
2º Secretário



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone: (66) 99227-0891/ Ouvidoria: (66) 99227-6119

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MATO GROSSO.

“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais encaminha para a deliberação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. O Organograma Administrativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, passa a ter a configuração constante no Anexo Único desta Resolução, observada as disposições contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Lei complementar nº 48, de 12 de março de 2020, com as respectivas alterações.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 005, de 19 de outubro de 2023, do Poder Legislativo Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte, 18 de fevereiro de 2025.

Karine Ines Berna de Souza
Presidente

Celso da Conceição da Silva
Vice-Presidente

Fabio Cesar Tavares
1º Secretário

Fabiano Arlindo Gonçalves
2º Secretário



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone: (66) 99227-0891/ Ouvidoria: (66) 99227-6119

Anexo Único
Resolução 004/2025

